

ATO Nº 6/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/14016, resolve prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, a contar de 29 de outubro de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 510, de 10 de abril de 2024, republicado no Diário Oficial de 25 de abril de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 2 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69a135f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar